



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 349/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **ADÃO ALVES SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

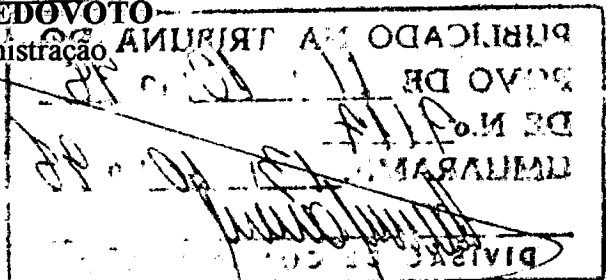
CONCEDER ao servidor **ADÃO ALVES SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.302.739-0 - SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Conservação de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3853/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 06 de outubro de 1998 a 05 de janeiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 08 de outubro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



BA
final

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 10 19 98
DE N.º 9117
UMUARAMA 13 10 19 98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO